LEI Nº 4.642, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Malim Zamarian, o Terminal Urbano de Passageiros de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 115/2016, de autoria de todos os Vereadores em exercício de mandato da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Terminal Urbano de Passageiros "Malim Zamarian",** o imóvel municipal destinado ao funcionamento do Terminal de Transporte Urbano de Passageiros, localizado na Avenida João Batista de Figueiredo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal